



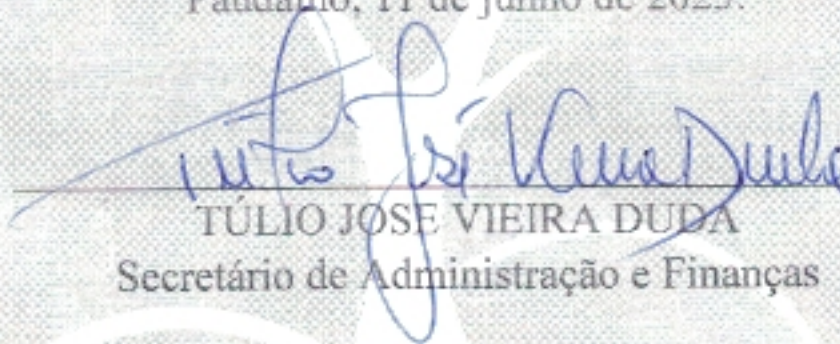
TORNAR SEM EFEITO A ERRATA DA PORTARIA Nº005/2025 - SAFIN, 07 DE ABRIL DE 2025.

O Senhor Túlio Jose Vieira Duda, Secretário de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições previstas no artigo 47 da Lei nº 708, de 21 de novembro de 2013 e artigo 201, inciso II, alínea a e no parágrafo único do artigo 206 da Lei Municipal 507, de 26 de dezembro de 2001,

Resolve:

Tornar sem efeito a Errata da Portaria Nº005/2025 - SAFIN, 07 de Abril de 2025, publicada no Diário oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/06/2025, Edição 3858 e Portal da Prefeitura no dia 05/06/2025.

Paudalho, 11 de junho de 2025.


TÚLIO JOSE VIEIRA DUDA
Secretário de Administração e Finanças

Tulio José Vieira Duda
Secretário Municipal de
Administração e Finanças
Mat.: 47985-5

